



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 75 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

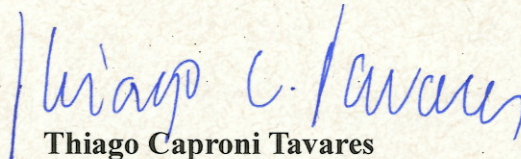
O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – INTERROMPER as férias da servidora **VERÔNICA VASSALLO TEIXEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2098119, por motivos de interesse da Administração, obedecendo o que se segue:

- Período marcado a ser interrompido: De 20.06.2017 a 23.06.2017
- **Novo período a ser usufruído: De 09.01.2018 a 12.01.2018**

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor em data retroativa a 19.06.2017.

Poços de Caldas-MG, 23 de junho de 2017.



Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE 1747751 Port. 515/2016
Diretor Geral pro tempore
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas